



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES**  
Praça 13 de Abril Nº 302 - CEP 99435-000

Portaria nº 11.503 de 19 de outubro de 2021.

Designa Servidor para operar acesso  
aos Sistemas da Receita Estadual.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE.

Art. 1º Designa o Servidor Municipal GILBERTO PEREIRA DA COSTA, Oficial Administrativo, CPF nº 455-977-740-34, RG nº 8024731633-SSP, endereço Linha Costa, interior [email.junta@camposborges.rs.gov.br](mailto:email.junta@camposborges.rs.gov.br), para acessar os Serviços de autoatendimento da Receita Estadual.

853 - Atendimento do Setor Primário - Produtores Rurais.

854 - Apuração do Índice de Retorno de ICMS E PIT (Programa de Integração Tributária).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Borges, aos 19 de outubro de 2021.

  
Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo

Prefeita Municipal

  
Andrei Sherer Pereira

Sec. Municipal da Administração

**RESPEITO, TRABALHO E COMPROMISSO COM O POVO.**  
FONES (54) 3326-1110/1122/1134/1157  
E-mail: [adm@camposborges.rs.gov.br](mailto:adm@camposborges.rs.gov.br) Site: [www.campo.borges.rs.gov.br](http://www.campo.borges.rs.gov.br)